

---

# Instruções da Solicitação de Financiamento Mecanismo de Resposta à COVID-19 do Fundo Global

---

## Introdução

Estas instruções explicam aos candidatos a forma de preencher o formulário de solicitação de financiamento do Mecanismo de Resposta à COVID-19 (C19RM, na sigla em inglês) do Fundo Global.

Os solicitantes elegíveis incluem os países que recebem financiamento direto do Fundo Global. Todas as solicitações de financiamento devem ser coordenadas e apresentadas pelo Mecanismo de Coordenação do País. Os atuais beneficiários regionais/plurinacionais são também elegíveis para o apoio ao abrigo do C19RM.

O desenvolvimento desta solicitação de financiamento deve basear-se nos dados mais recentes disponíveis e ser regida por planos nacionais estratégicos de preparação e resposta relevantes, pela orientação técnica do Fundo Global e pelas recomendações da OMS.

Recomenda-se aos solicitantes que apresentem a sua solicitação de financiamento com a maior brevidade possível, idealmente até 31 de maio de 2020. As apresentações devem ser enviadas para o endereço [C19RM@theglobalfund.org](mailto:C19RM@theglobalfund.org), com cópia para a Equipa Nacional relevante.

O Fundo Global aceita documentos de candidatura em inglês, francês ou espanhol. O Fundo Global está empenhado em concluir estas análises rapidamente e todos os solicitantes deverão receber uma resposta escrita no prazo de 10 dias úteis após o envio. Assim que as atribuições sejam comunicadas aos solicitantes, o processo de revisão das subvenções pode ter início de imediato.

O Fundo Global pode publicar ou partilhar informações enviadas no âmbito desta solicitação de financiamento.

Caso tenha dúvidas, contacte um membro da sua Equipa Nacional.

# Preencher a Solicitação de Financiamento

## Informações sumárias

Estas informações são utilizadas para fins de obtenção de dados:

	Informações solicitadas
País	País da solicitação de financiamento (ou lista de países, caso se trate de uma solicitação plurinacional)
Financiamento para a resposta à COVID-19 já acedido por meio da flexibilização da subvenção do Fundo Global	Montante de financiamento do Fundo Global já designado para a resposta à COVID-19 decorrente da flexibilização da subvenção já existente por meio de poupanças ou de reprogramação. <a href="https://www.theglobalfund.org/en/covid-19/grants/">https://www.theglobalfund.org/en/covid-19/grants/</a>
Prioridade 1 da solicitação de financiamento	Montante de financiamento solicitado na pergunta 1.2. Este não deve representar mais de 3,25% da dotação total para 2020-2022.
Prioridade 2 da solicitação de financiamento: dependente de fontes de financiamento adicionais	Montante de financiamento solicitado na pergunta 1.3. Este não deve representar mais de 10% da dotação de 2020-2022 <u>menos</u> o financiamento acedido por meio da flexibilização da subvenção e o financiamento pedido na solicitação de financiamento da Prioridade 1. <sup>1</sup>

## Secção 1: Solicitação de Financiamento

### 1.1 Contexto

- Os solicitantes são encorajados a descrever resumidamente o contexto atual e a anexar qualquer documento que descreva as linhas gerais ou os pormenores do plano nacional estratégico de preparação e resposta à COVID-19. Esta documentação não é obrigatória, mas seria útil, se disponível, mesmo que se encontre numa fase muito incipiente.
- A apresentação da solicitação de financiamento deve ser coordenada e enviada pelo MCP (ou MCR/Organização Regional no caso de solicitantes plurinacionais). Todos os membros do MCP devem aprovar esta solicitação de financiamento utilizando o [formulário de aprovação padrão](#). O Requisito de Elegibilidade do MCP 1 aplica-se a esta apresentação de solicitação de financiamento.

Para responder à pergunta 1.1(b), o solicitante deve resumir a forma como as partes interessadas foram envolvidas no processo de desenvolvimento e tomada de decisões sobre as prioridades da solicitação de financiamento. É fundamental que a sociedade civil e as populações-chave sejam envolvidas.

### 1.2 Prioridade 1: Solicitação de financiamento primária

Para permitir que as decisões sejam tomadas rapidamente e de forma regular à medida que os países efetuam as suas solicitações, pede-se aos países que classifiquem as suas solicitações em dois níveis de prioridade:

- Prioridade 1, que não deve exceder 3,25% da dotação de 2020-2022.
- Prioridade 2, que, quando combinada com a Prioridade 1 e os fundos acedidos através da flexibilização da subvenção, não deve exceder 10% da dotação de 2020-2022. O Fundo Global tomará as decisões relativas à Prioridade 2 em conformidade com a necessidade e a disponibilidade dos fundos. É possível que alguns elementos das solicitações da Prioridade 2 sejam aprovados no

<sup>1</sup>Para subvenções nacionais e plurinacionais sem a 6.ª dotação de reforço fixa, o apoio será de até 10% da dotação da subvenção corrente menos os montantes acedidos através da flexibilização da subvenção.

âmbito da Prioridade 1. Os solicitantes podem atualizar as suas solicitações da Prioridade 2 na sequência da atribuição do financiamento da Prioridade 1, se necessário.

- a) Para preencher o quadro, indique a dotação total para o período de 2020-2022 e calcule 3,25% da dotação total. Este é o limite máximo da solicitação de financiamento da Prioridade 1, para atribuição imediata se considerada tecnicamente sólida.
- b) Para preencher o quadro, indique o montante do financiamento solicitado na moeda da subvenção e as atividades propostas com uma fundamentação que descreva a necessidade e a ligação para o plano nacional estratégico de preparação e resposta. O solicitante deve também indicar de que forma este financiamento iria complementar outras fontes de financiamento (nacionais ou de doadores internacionais).

Existem três categorias de programação elegível apoiadas pelo C19RM:

- i. intervenções destinadas a mitigar o impacto da COVID-19 nos programas da doença do VIH, da tuberculose e da malária;
- ii. medidas destinadas a reforçar a resposta à COVID-19; e
- iii. iniciativas destinadas a realizar melhorias urgentes nos sistemas de saúde e comunitários, incluindo redes de laboratórios, cadeias de abastecimento e envolvimento com as comunidades vulneráveis.

As solicitações da Prioridade 1 podem incluir os três tipos de programação, mas o Fundo Global espera que as intervenções imediatas exigidas para manter os atuais programas do VIH, da tuberculose e da malária sejam incluídos na Prioridade 1, a menos que sejam já financiados por intermédio da flexibilização da subvenção.

As **intervenções destinadas a mitigar o impacto da COVID-19 nos programas do VIH, da tuberculose e da malária** devem ser informadas pelas Orientações Técnicas sobre a COVID-19, publicadas e regularmente atualizadas no site do Fundo Global [www.theglobalfund.org/en/covid-19/technical-guidance/](http://www.theglobalfund.org/en/covid-19/technical-guidance/).

Estas orientações incluem notas informativas do Fundo Global sobre o VIH, a tuberculose, a malária e os SSRS, além de orientações complementares dos parceiros que fornecem recomendações específicas sobre a forma de assegurar a continuidade dos programas da doença e o acesso das pessoas a serviços essenciais ao longo da crise da COVID-19.

As **medidas destinadas a reforçar a resposta à COVID-19** devem estar em sintonia com as orientações técnicas da OMS e fazer parte do plano nacional estratégico de preparação e resposta, caso já esteja disponível. Tendo em conta a disponibilidade imediata de financiamento do C19RM, antecipamos que a concentração será nas prioridades de resposta imediata, que podem ser complementadas quando fundos adicionais forem disponibilizados por outros parceiros. Os investimentos de resposta iniciais devem estar em sintonia com as recomendações da OMS e podem incluir, entre outros, os seguintes:

- Planeamento, preparação e vigilância da resposta à COVID-19 (Assistência Técnica, missões de planeamento no país, reuniões, investimentos em M&A)
- Proteção dos profissionais de saúde da linha da frente, incluindo os que trabalham para programas do Fundo Global (EPI, produtos de controlo de infeções hospitalares, estabelecimento de alas de isolamento e de quarentena)
- Diagnóstico de infeções (equipamentos e consumíveis de laboratórios, pessoal de laboratório, transporte de amostras)
- Tratamento (tratamento auxiliar, equipamentos, camas hospitalares, sistemas para cuidados domiciliários)

As **iniciativas destinadas a realizar melhorias urgentes nos sistemas de saúde e comunitários** devem concentrar-se nas intervenções necessárias à adaptação à COVID-19, permitindo a manutenção e o impacto dos programas existentes do VIH, da tuberculose e da malária e apoiando a resposta nacional à COVID-19. Estas intervenções devem basear-se nas Orientações Técnicas sobre a COVID-19 pertinentes.

Os pedidos de testes de diagnóstico à COVID-19 aprovados a nível central devem ser incluídos nas solicitações da Prioridade 1. Estes pedidos devem ser canalizados por intermédio do Consórcio de Diagnóstico liderado pela OMS. Na medida em que a procura por estes testes supera significativamente a oferta, os países devem ter em conta que o Fundo Global poderá não estar apto a aceder a determinados tipos de teste e que os testes que estão disponíveis serão atribuídos de acordo com os princípios definidos pelo Consórcio de Diagnóstico. Observe que o Fundo Global irá centrar-se principalmente no financiamento dos testes automáticos em detrimento dos manuais.

No caso de solicitar os testes de diagnóstico à COVID-19, o solicitante deve também preencher o Anexo 2.

- c) Se os países solicitarem testes de diagnóstico à COVID-19 que utilizem instrumentos atualmente usados para o teste da tuberculose e o teste da carga viral do VIH, devem apresentar um plano para mitigar o impacto causado nestas atividades essenciais. Tal pode incluir a compra de instrumentos adicionais, implementar turnos duplos nos laboratórios e contratar mais técnicos de laboratório.

### 1.3 Prioridade 2: Solicitação de financiamento adicional

O solicitante deve descrever os investimentos prioritários adicionais neste segundo quadro de solicitação de financiamento, até ao total de 10% da dotação de 2020-2022 menos o financiamento acedido por meio da flexibilização da subvenção e o financiamento pedido na solicitação de financiamento da Prioridade 1.

O Fundo Global encoraja vivamente os países a preencherem esta secção a fim de poder avaliar corretamente a procura. Tendo em conta que as solicitações da Prioridade 2 dependem da disponibilização de fontes adicionais de fundos, no entanto os países são encorajados a tirar partido de toda a flexibilização proporcionada pelas poupanças e pela reprogramação da subvenção, seguindo as orientações disponíveis no site do Fundo Global <https://www.theglobalfund.org/en/covid-19/grants/>.

Para preencher o quadro, indique o montante de financiamento solicitado na moeda da subvenção e as atividades propostas com uma fundamentação que descreva a necessidade e a ligação para o plano nacional estratégico de preparação e resposta (se disponível). O solicitante deve também indicar de que forma este financiamento iria complementar outras fontes de financiamento (nacionais ou de doadores internacionais).

### 1.4 Implementação

Descreva as modalidades de implementação planeadas, incluindo o(s) Beneficiário(s) Principal(ais) e o(s) Beneficiário(s) Secundário(s). Estes devem ser implementadores do Fundo Global existentes, que estejam a implementar uma subvenção do Fundo Global no momento da candidatura<sup>2</sup>.

Para preencher o quadro, indique que atividade seria conduzida pelo Beneficiário Principal e pelo(s) Beneficiário(s) Secundário(s) selecionados, abrangendo todas as atividades das solicitações da Prioridade 1 e da Prioridade 2. Indique, para cada atividade, em que subvenção(ões) o financiamento solicitado será integrado e o ano de implementação planeado. **Tenha em conta que os fundos do C19RM devem ser gastos até 30 de junho de 2021.**

## Secção 2: Coordenação

O Fundo Global deve assegurar que todo o financiamento do C19RM atribuído é coordenado com o financiamento de outros parceiros e complementar do mesmo.

Enumere todas as candidaturas a financiamento para a resposta à COVID-19 que efetuou, ou que pretende efetuar, aos doadores internacionais.

Se as candidaturas a financiamento estiverem concluídas, queira anexá-las.

<sup>2</sup>Tal inclui beneficiários de financiamento ao abrigo da abordagem de envolvimento com países não elegíveis em crises aprovados pelo Conselho de Administração no âmbito do FG/B39/DP04.

Para preencher o quadro:

- Indique o nome do doador internacional e o destino da solicitação de financiamento apresentada ou atualmente em desenvolvimento
- Indique se a candidatura está concluída ou ainda em curso de elaboração
- Indique se a candidatura foi aprovada [Sim ou Não] e, no caso de responder Sim, indique o montante de financiamento que foi aprovado e para que atividades

### Anexo 1: Lista de verificação de documentos

O solicitante deve garantir a apresentação dos seguintes documentos:

- Formulário de solicitação de financiamento preenchido
- [Aprovação da Solicitação de Financiamento pelo MCP](#) preenchida, disponível no site do Fundo Global<sup>3</sup>
- O plano nacional estratégico de preparação e resposta ou um documento provisório que descreva o plano nacional de resposta à COVID-19 (se disponível)
- Quaisquer candidaturas a financiamento apresentadas aos doadores internacionais (se relevantes)

### Anexo 2: Testes de Diagnóstico à COVID-19

Se relevante, o Anexo 2 procura obter uma indicação do volume e custo dos testes de diagnóstico e kits de colheita de amostras que são necessários por plataforma a fim de executar as estratégias de testes à COVID-19.

Além disso, se necessário, o Anexo 2 permitirá incluir comentários sobre (e, se possível, a quantificação de) quaisquer necessidades de plataformas adicionais, outros produtos relacionados com o diagnóstico e a assistência técnica que possa ser necessária para apoiar a estratégia de testes de diagnóstico; certifique-se de que estes elementos estão em linha com as indicações apresentadas na solicitação de financiamento geral.

O Anexo 2 enumera os modelos de instrumento em quatro plataformas automáticas, Abbott, Cepheid, Roche e Thermo Fisher, e os modelos que podem executar testes de diagnóstico à COVID-19.

- Para cada linha na Coluna C, preencha a Coluna D com o número de instrumentos disponíveis para os testes à COVID-19
- Cálculo do custo total dos testes
  - Não é necessário preencher a Coluna E; esta possui uma estimativa conservadora do custo por teste, que iremos atualizar regularmente.
  - Em seguida, na Coluna F, indique o número total de testes exigidos em cada um destes instrumentos.
  - Na Coluna G, multiplique os valores introduzidos nas colunas E e F para calcular o custo estimado total.
- Cálculo do custo total dos kits de colheita de amostras
  - Não é necessário preencher a Coluna H; esta possui uma estimativa conservadora do custo por kit de colheita de amostras, que iremos atualizar regularmente.
  - Em seguida, na Coluna I, indique o número total de testes exigidos em cada um destes instrumentos.
  - Na Coluna J, multiplique os valores introduzidos nas colunas H e I para calcular o custo estimado total.
- Custo total

<sup>3</sup> <https://www.theglobalfund.org/en/funding-model/applying/materials/>

O Fundo Global exige comprovativos da aprovação da solicitação de financiamento final por parte de todos os membros do MCP, ou do(s) seu(s) suplente(s), caso o(s) respetivo(s) membro(s) não esteja(m) disponível(eis). Os membros do MCP que não estejam aptos a assinar a aprovação da solicitação de financiamento podem enviar um e-mail de aprovação ao Secretariado do MCP, a apresentar ao Fundo Global como anexo. Caso um membro do MCP não esteja disposto a aprovar a solicitação de financiamento, deve informar o Gestor do Portefólio do país, indicando o motivo pelo qual não aprova a solicitação de financiamento, para que o Fundo Global possa compreender a posição do membro em causa.

- Na Coluna K, considere a soma das colunas G e J para calcular o custo total dos testes e dos kits de colheita de amostras para cada modelo de instrumento em que sejam necessários testes à COVID-19

Abaixo do quadro do Anexo existem três perguntas de resposta resumida opcionais. Em cada uma, indique dois a três pontos comentando a necessidade relativa do elemento de apoio adicional descrito, em linha com a fundamentação geral e as necessidades na solicitação de financiamento geral.